



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 37/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000772/2026-60

Alvorada-RS, 23 de outubro de 2026.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 37, de 23 de outubro de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 2ª reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de outubro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação 2027 do *Campus* Alvorada do IFRS, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2026 22:07)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 23/10/2026 e o código de verificação: 61cefd2759